



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 558/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a criação de um Observatório do Consumidor no âmbito do PROCON Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo modernizar e ampliar os canais de atendimento ao consumidor, proporcionando meios mais ágeis, acessíveis e eficientes para o registro de denúncias, reclamações e solicitações junto ao órgão de proteção e defesa do consumidor.

A proposta consiste, dentre outras medidas, na disponibilização de canal direto de comunicação, como aplicativo de mensagens instantâneas (ex.: WhatsApp), permitindo que o consumidor realize denúncias em tempo real, inclusive em situações de flagrante, facilitando a atuação imediata do PROCON.

A implementação do Observatório do Consumidor também possibilitará o monitoramento contínuo das práticas comerciais no município, auxiliando na identificação de padrões de irregularidades, fraudes e abusos, especialmente em períodos de maior movimentação do comércio, como datas promocionais.

A iniciativa contribuirá para o fortalecimento da política municipal de defesa do consumidor, ampliando a transparência, a fiscalização e a proteção dos direitos da população.

Dessa forma, a medida se mostra de relevante interesse público, promovendo maior eficiência na atuação do PROCON no Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor